



MEC – Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Uasg 150002

**ESCLARECIMENTO II – PREGÃO 7/2015**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015**  
Processo nº 23000.012432/2014-72  
Brasília, 13 de fevereiro de 2015.

**PERGUNTA:**

“No Quadro Resumo do Encarte A-1, na letra (A), pede-se multiplicar o valor mensal do serviço por 2), devemos realmente fazer isso, e porque?”

**RESPOSTA:**

Desconsiderar a multiplicação por 2 (erro de digitação). No link: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=21081:pregao-eletronico-no-072015&catid=487&Itemid=97](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21081:pregao-eletronico-no-072015&catid=487&Itemid=97), possui quadro demonstrativo, o qual não foi possível disponibilizar no ComprasNet, vez que o mesmo não aceita tabela na parte de esclarecimentos.

GRUPO I	Item	Categoria Profissional	Escala de Trabalho por Posto	Valor Mensal do Serviço (R\$)	(A) Valor Unitário do Posto (R\$) (2 x Valor Mensal do Serviço) ***	(B) Nº de Postos	Valor Mensal do Posto de Serviço, por Item (R\$) (A x B)	Valor Anual do Item (Posto de Serviço)* (R\$)
	1	Ascensorista	30 Semanais	R\$ 3.046,76	R\$ 3.046,76	9	R\$ 27.420,80	329.049,54
	2	Contínuo	44 semanais	R\$ 2.907,58	R\$ 2.907,58	58	R\$ 168.639,87	2.023.678,46
	3	Recepcionista	44 Semanais	R\$ 3.822,17	R\$ 3.822,17	40	R\$ 152.886,67	1.834.640,00
<b>VALOR GLOBAL ANUAL DO GRUPO</b>								<b>4.187.368,00</b>



**PERGUNTA:**

“Ainda no Encarte A-1, na nota 1, não localizamos na planilha grupo B e C, nem valores e índices na planilha do Encarte A. Favor esclarecer.”

**RESPOSTA:**

Desconsiderar a Nota 1. (erro de digitação)

Atenciosamente,

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE  
Pregoeiro